

**Ofício – Gabinete 87 /2020**

Pouso Alegre, 23 de Julho de 2020.

Ao Ilustre Senhor  
Edson Donizete Ramos de Oliveira  
Vereador  
Pouso Alegre - MG

Assunto: Informações sobre repasse contribuições ao IPREM  
Referencia: Ofício N° 39/2020/GAB09/CMPA

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício acima referenciado, onde o ilustre edil formula questionamentos à direção do IPREM sobre repasses de contribuições de servidores, a partir do ano de 2017, seguem abaixo as respostas solicitadas.

- 1) Os valores descontados dos servidores em folha de pagamento da Prefeitura, Câmara Municipal, desde janeiro de 2017, foram integralmente repassados ao Instituto, sendo que no período de 19/01/2017 a 11/06/2018, ocorreram atrasos nos referidos repasses feitos pela Prefeitura e, ainda, de junho/2016 a setembro/2018 não foram recolhidos aos cofres previdenciários (integralmente) os repasses das contribuições dos servidores do quadro do IPREM, descontados em suas folhas de pagamento, de 2016 a 2018, o que foi regularizado no período da intervenção, pelo Sr. Alberto Maia Valério, Interventor.
- 2) Depois da edição da Lei nº 5974/2018, não mais foram registrados atrasos nos repasses de contribuições ao IPREM, pela Prefeitura, tampouco dos demais órgãos da administração direta e indireta.

- 3) Os atrasos apurados no período informado no item 1, da Prefeitura, resultaram em incidência de juros e multa, que foram objeto de cobrança por expedientes encaminhados àquele Órgão, a qual informou que submeteu a matéria novamente à análise, a despeito de seu posicionamento inicial de que não seria devido o pagamento das referidas penalidades ao erário, uma vez que os atrasos se deram em decorrência de dificuldade de operacionalização do sistema no início do governo, o que foi regularizado pela modificação da data de repasse, aprovada por esta Câmara Municipal, conforme diploma legal acima. Mas como o assunto pende de discussão, inclusive com a participação dos Conselhos, para encontrar uma solução amigável, principalmente nesse período de calamidade, atualizamos junto ao Poder Executivo, regularmente, as informações sobre os juros e correção monetária pelos pagamentos em atraso, que totalizam até hoje, R\$ 2.104.778,76.

Fátima Aparecida Belani  
**Diretora Presidente**

Daniel Vieira Ribeiro  
**Diretor de Finanças e Arrecadação**